

ORDEM DE SERVIÇO n.º 01/2019

Registo	Data da OS	Processo	Serviço emissor
Interna n.º 158 / 2018	03/01/2019		Gestão de Recursos Humanos

ASSUNTO: Tolerâncias de Ponto para o ano de 2019

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2018, foram concedidas **tolerâncias de ponto para o ano de 2019** a todos os trabalhadores do Município, nos seguintes dias:

- 5 de março (terça-feira de Carnaval), de acordo com o n.º 4 do art.º 115º da Norma de Controlo Interno;
- 18 de abril (tarde) – véspera de sexta-feira Santa;
- 24 de dezembro;
- 31 de dezembro (tarde)

Devendo os responsáveis dos serviços essenciais, nomeadamente Águas /Esgotos e Cemitério, assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

Deverão ficar também assegurados os seguintes serviços:

- Limpeza e Recolha de Resíduos Urbanos;
- Vigilância.

Os funcionários que não poderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo posteriormente, em data a acertar com as respetivas chefias.

O Vice-Presidente da Câmara

(No uso de competência delegadas por despacho 01 de novembro de 2018)